



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2021/39

Florianópolis-SC,30/09/2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 39

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 30/09/2021

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 1083/2021

BEPM: 2021/39
Data publicação: 30/09/2021
Protocolo SGPe: PMSC 62482/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
NANON ROSANGELA HUK AMARANTE, 3º Sargento
da Polícia Militar, Mat.924377-1-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **NANON ROSANGELA HUK AMARANTE**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**924377-1-01**, CPF Nº **914.918.789-91**, a contar de **22 de setembro de 2021**.

Florianópolis, 28 de setembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1085/2021

BEPM: 2021/39
Data publicação: 30/09/2021
Protocolo SGPe: 00062727/2021
Assunto: Constituir a Comissão Permanente de Estudos e
Aperfeiçoamento de Radiopatrulhamento da PMSC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, fundamentados no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983, no art. 5º e no parágrafo único do art. 11 ambos da Lei nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e nos arts. 14 e 36 ambos do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Estudos e Aperfeiçoamento de Radiopatrulhamento da PMSC.

Art. 2º Esta Comissão Permanente será constituída da seguinte maneira:

- I. Um Oficial representante da 1º RPM e 11º RPM;
- II. Um Oficial representante da 2º RPM e 10º RPM;
- III. Um Oficial representante da 3º RPM e 7º RPM;
- IV. Um Oficial representante da 4º RPM e 9º RPM;
- V. Um Oficial representante da 5º RPM e 12º RPM;
- VI. Um Oficial representante da 6º RPM e 8º RPM;
- VII. Um Oficial da 3ª Seção do Estado-Maior Geral;
- VIII. Um Oficial representante da ACI;
- IX. Um Oficial representante da APMT;
- X. Um Oficial representante do CFAP;
- XI. Um Oficial representante do Ensino Complementar da DIE;
- XII. Um Oficial representante do BOPE; e
- XIII. Um Oficial representante do BPChoque.



Parágrafo único – O Oficial mais antigo presidirá a Comissão.

Art. 3º Os Oficiais PM que irão integrar esta Comissão Permanente serão selecionados pelo Chefe do Estado-Maior Geral e designados pelo Comandante-Geral.

Parágrafo único - Os membros desta Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante nova indicação do Chefe do Estado-Maior Geral.

Art. 4º São requisitos necessários para que o Oficial PM participe desta Comissão Permanente:

I - Ser Oficial Superior; e

II - Ter servido como Comandante de Batalhão, Companhia ou Pelotão de área por no mínimo 02 (dois) anos.

Art. 5º Esta Comissão Permanente terá as seguintes atribuições:

I - Orientar o emprego das Radiopatrulhas das OPM(s);

II - Padronizar a doutrina estadual de Radiopatrulhamento;

III - Fiscalizar e analisar o plano de ensino do Curso de Radiopatrulhamento;

IV - Planejar seminários de Radiopatrulhamento;

V – Dirimir e rever quaisquer assuntos relacionados ao Radiopatrulhamento naquilo que lhe compete.

Art. 6º Compete ao Presidente desta Comissão Permanente:

I – Tomar as medidas necessárias para o fiel cumprimento das atribuições previstas no art. 5º deste Ato; e

II – Acionar os integrantes desta Comissão, de acordo com as demandas que surgirem.

Art. 7º A presente Comissão Permanente ficará vinculada ao Estado-Maior Geral via 3ª Seção.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de setembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM - Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1092/2021

BEPM: 2021/39
Data publicação: 30/09/2021
Protocolo SGPe: PMSC 63058/2021
Assunto: EXONERAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 924684-3
Reginaldo Rocha de Souza do cargo de Coordenador
do Colégio Policial Militar núcleo Melvin Jones –
Lages.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no § 2º, Art. 4º do Decreto nº 1874/2018; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Coordenador do Colégio Policial Militar núcleo Melvin Jones, com sede em Lages/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 924684-3 Reginaldo Rocha de Souza**, a contar de 27 de setembro de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de setembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1093/2021

BEPM: 2021/39
Data publicação: 30/09/2021
Protocolo SGPe: PMSC 63058/2021
Assunto: NOMEAÇÃO - Maj PM Mat. 926725-5 Edgar Ramon
Noceti para o cargo de Coordenador do Colégio
Policial Militar núcleo Melvin Jones – Lages.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 8º do Decreto nº 348/2019 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Coordenador do Colégio Policial Militar núcleo Melvin Jones, com sede em Lages/SC, o **Major PM Mat. 926725-5 Edgar Ramon Noceti**, a contar de 27 de setembro de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de setembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1096/2021

BEPM: 2021/39
Data publicação: 30/09/2021
Protocolo SGPe: PMSC 62933/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º
Sargento PM Mat 921165-9 MARCOS PAULO
MAIATO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCOS PAULO MAIATO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**921165-9-01**, CPF Nº **909.768.609-10**, a contar de **21 de setembro de 2021**.

Florianópolis, 24 de setembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1097/2021

BEPM: 2021/39
Data publicação: 30/09/2021
Protocolo SGPe: PMSC 57588/2021
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda do 1º Sgt PM RR
909479-2-01 Antônio Darci Inácio de Sá

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 717/JMC/2021, **ANTONIO DARCI INÁCIO DE SÁ**, 1º SARGENTO PM RR. Mat. **909479-2-01**, CPF nº **250.886.969-49**, a contar de **17 de setembro de 2021**.

Florianópolis, 24 de setembro de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1098/2021

BEPM: 2021/39
Data publicação: 30/09/2021
Protocolo SGPe: 3.170/2021
Assunto: Ajuda de Custo - Cb PM 926241-5 Carlos Alberto
Vieira Martins Junior

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 3.170/2021, que versa sobre requerimento formulado pelo Cb PM 926241-5 Carlos Alberto Vieira Martins Junior, solicitando o pagamento de valores a título de Indenização de Ajuda de Custo por motivo de sua transferência entre as cidades limítrofes de Itajaí e Navegantes, RESOLVO:

1. ACOLHER integralmente o Parecer nº 254/DP-6/DP/2021 (pp. 06-09);
2. INDEFERIR o requerimento, com fundamento nos artigos 2º, inciso V, 44 e 45 da Lei 5.645/79 e art 3º, §2º, do Ato 1.395/PMSC/2019;
3. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Comunicar o interessado;
 - c) Adotar providências junto aos assentamentos do PM;
 - d) Arquivar.

Florianópolis, SC, 21 de setembro de 2021.

DIONEI TONET
Cel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1099/2021

BEPM: 2021/39
Data publicação: 30/09/2021
Protocolo SGPe: PMSC 3.159/2021
Assunto: Ajuda de Custo - 3º Sgt PM 922.583-8 Fernando
Alípio Mafra da Silva

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 3.159/2021, que versa sobre requerimento formulado pelo 3º Sgt PM 922.583-8 Fernando Alípio Mafra da Silva, solicitando o pagamento de valores a título de Indenização de Ajuda de Custo por motivo de sua transferência entre as cidades limítrofes de Itajaí e Navegantes, RESOLVO:

1. ACOLHER integralmente o Parecer nº 255/DP-6/DP/2021 (pp. 06-09);
2. INDEFERIR o requerimento, com fundamento nos artigos 2º, inciso V, 44 e 45 da Lei 5.645/79 e art 3º, §2º, do Ato 1.395/PMSC/2019;
3. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Comunicar o interessado;
 - c) Adotar providências junto aos assentamentos do PM;
 - d) Arquivar.

Florianópolis, SC, 21 de setembro de 2021.

DIONEI TONET
Cel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1100/2021

BEPM: 2021/39
Data publicação: 30/09/2021
Protocolo SGPe: PMSC 63328/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA O 1º
SARGENTO PM MAT 919284-0 JOSE NAZARIO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSE NAZARIO**, 1º Sargento da Polícia Militar, Mat. **919284-0-01**, CPF N° **645.926.939-49**, a contar de **23 de setembro de 2021**.

Florianópolis, 27 de setembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1101/2021

BEPM: 2021/39
Data publicação: 30/09/2021
Protocolo SGPe: PMSC 63360/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º
Sargento PM Mat 921863-7 CLAUDIONOR DE
SOUZA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CLAUDIONOR SUBTIL DE SOUZA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**921863-7-01**, CPF Nº **563.377-019-68**, a contar de **24 de setembro de 2021**.

Florianópolis, 27 de setembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1102/2021

BEPM: 2021/39
Data publicação: 30/09/2021
Protocolo SGPe: PMSC 44531/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Sd PM Mat. 930443-6 Jeann
Marcell Iglesias Tauscheck por interrupção do Curso
de Especialização em Patrulhamento Tático
Motorizado (CEPTM) - PATAMO - PMMS.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 019/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento a pedido, do Curso de Especialização em Patrulhamento Tático Motorizado (CEPTM) - PATAMO, realizado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o **Soldado PM Mat. 930443-6 Jeann Marcell Iglesias Tauscheck**, na 2ª Companhia da Guarnição Especial de Mafra, com sede em Mafra/SC, **SEM ÔNUS** ao Estado, a contar de 27 de setembro de 2021.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de setembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1103/2021

BEPM: 2021/39
Data publicação: 30/09/2021
Protocolo SGPe: PMSC 63366/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o
Sub Ten Mat 914330-0 PAULO ENRIQUE POMPEO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **PAULO ENRIQUE POMPEO**, Subtenente da Polícia Militar, Mat **914330-0-01**, CPF **596.178.709-59**, a contar de **24 de setembro de 2021**.

Florianópolis, 28 de setembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1104/2021

BEPM: 2021/39
Data publicação: 30/09/2021
Protocolo SGPe: PMSC 63598/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º
Sargento PM Mat 923314-8-01 EVERALDO JOSE
CARDOSO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EVERALDO JOSE CARDOSO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**923314-8-01**, CPF Nº **888.879.609-68**, a contar de **27 de setembro de 2021**.

Florianópolis, 28 de setembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1105/2021

BEPM: 2021/39
Data publicação: 30/09/2021
Protocolo SGPe: PMSC 65576/2019
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por erro formal, o Ato nº 102/2020, publicado no BEPM nº 5/2020 de 31/01/2020 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, CLEBER DE PAULO IRMÃO, Subtenente da Polícia Militar, Mat. 920560-8-01

TORNAR SEM EFEITO, por erro formal, o Ato nº 102/2020, publicado no BEPM nº 5/2020 de 31/01/2020 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CLEBER DE PAULO IRMÃO**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **920560-8-01**, CPF **846.268.289-49**, contar de 27 de outubro de 2019.

Florianópolis, 29 de setembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 65576/2019



Ato da Polícia Militar nº 1106/2021

BEPM: 2021/39
Data publicação: 30/09/2021
Protocolo SGPe: PMSC 53622/2021
Assunto: DESIGNAÇÃO – 2º Sgt PM Mat. 928462-1 Thiago Vieira e outros para frequentar o Treinamento de Doma – RPMMon.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e em conformidade com o Plano de Ensino nº 177/DIE/FAPOM/2021 e Ofício PMSC nº 36358/2021,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Treinamento de Doma, a ser realizado na sede do Regimento de Polícia Militar Montada (RPMMon) e da Coudelaria da PMSC, no período de 04 a 08 de outubro de 2021, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
01	2º Sgt PM	928462-1	Thiago Vieira
02	2º Sgt PM	925924-4	Ricardo Gomes Faraco
03	3º Sgt PM	927356-5	Bruno Augusti Sanfelice
04	3º Sgt PM	928278-5	Lucas Gonçalves da Silva
05	Cb PM	926146-0	Jandenir Cardoso
06	Cb PM	928233-5	Deoclécio Lorenzi
07	Cb PM	930276-0	Fabio Alexandre Bet
08	Cb PM	930627-7	Adriano Mocellin
09	Cb PM	930448-7	Eduardo Anziliero
10	Sd PM	933224-3	Anderson José Bittencourt
11	Sd PM	929848-7	Herus Costa Martinho

2. Os referidos policiais militares durante o treinamento permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de setembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1107/2021

BEPM: 2021/39
Data publicação: 30/09/2021
Protocolo SGPe: PMSC 63051/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º
Sargento PM Mat 921701-0 EDSON GIL DO
NASCIMENTO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EDSON GIL DO NASCIMENTO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**921701-0-01**, CPF Nº **791.435.989-00**, a contar de **23 de setembro de 2021**.

Florianópolis, 29 de setembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1108/2021

BEPM: 2021/39
Data publicação: 30/09/2021
Protocolo SGPe: PMSC 64249/2021
Assunto: AGREGAÇÃO por LTSPF da 3º Sargento PM Mat.
925191-0-01 ADROALDA SANTA FERREIRA

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base no Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, na Portaria nº 146/PMSC, de 19 de abril de 2021 e ainda conforme o Art. 83, inciso IV e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **ADROALDA SANTA FERREIRA**, 3º Sargento da Polícia Militar, matrícula **925191-0-01**, CPF nº **005.238.549-35**, a contar de **04 de setembro de 2021**.

Florianópolis, 29 de setembro de 2021.

RICARDO CARLOS MEYER
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1109/2021

BEPM: 2021/39
Data publicação: 30/09/2021
Protocolo SGPe: PMSC 46201/2021
Assunto: DESIGNAÇÃO - Sd PM Mat. 990811-0 Nereu Almeida Junior para frequentar o 12º Curso de Operações Especiais - PMGO.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 32/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o 12º Curso de Operações Especiais, a ser realizado na Polícia Militar do Estado de Goiás, com **ÔNUS** ao Estado, o **Soldado PM Mat. 990811-0 Nereu Almeida Junior**, com início em 30 de setembro de 2021.
2. O referido policial militar durante o curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de setembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1110/2021

BEPM: 2021/39
Data publicação: 30/09/2021
Protocolo SGPe: PMSC 64394/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º
Sargento PM Mat 921763-0 JOUBERT CARVALHO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOUBERT CARVALHO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**921763-0-01**, CPF Nº **791.225.909-00**, a contar de **27 de setembro de 2021**.

Florianópolis, 30 de setembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1111/2021

BEPM: 2021/39
Data publicação: 30/09/2021
Protocolo SGPe: PMSC 00064580/2021
Assunto: EXONERAÇÃO - Cap PM Mat. 929686-7 Marcelo
Correia Macedo do cargo de Comandante da
3ª/26ºBPM – Campos Novos.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 3ª Companhia do 26º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Campos Novos/SC, o **Capitão PM Mat. 929686-7 Marcelo Correia Macedo**, a contar de 07 de outubro de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de setembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1112/2021

BEPM: 2021/39
Data publicação: 30/09/2021
Protocolo SGPe: PMSC 00064580/2021
Assunto: NOMEAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 933498-0 Francisco das Chagas de Paiva Melo Filho para o cargo de Comandante Interino da 3ª/26ºBPM – Campos Novos.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; no Decreto nº 409/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino da 3ª Companhia do 26º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Campos Novos/SC, o **1º Tenente PM Mat. 933498-0 Francisco das Chagas de Paiva Melo Filho**, a contar de 07 de outubro de 2021.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de setembro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1114/2021

BEPM: 2021/39
Data publicação: 30/09/2021
Protocolo SGPe: PMSC 64404/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º
Sargento PM Mat 922162-0 JOSE RUBENS LIMA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSE RUBENS LIMA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922162-0-01**, CPF Nº **988.027.809-78**, a contar de **29 de setembro de 2021**.

Florianópolis, 30 de setembro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2021/39 , de 30/09/2021, contendo 26 páginas.

Assinado Eletronicamente
Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5V33IHB9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIONEI TONET (CPF: 566.XXX.689-XX) em 01/10/2021 às 16:51:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:35 e válido até 30/03/2118 - 12:44:35.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDY0OTk1XzY1MTI3XzlwMjFfNVYzM0IIQjk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00064995/2021** e o código **5V33IHB9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.